

Projeto de Lei nº. 04/2010

Dispõe sobre as instalações de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros no Município de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei apresentado pelos Vereadores, solicita a regulamentação de instalação de cercas eletrificadas no âmbito do Município de Castro. Tal Projeto partiu das propostas de políticas públicas para o Município de Castro, desenvolvido pelo CREA e entidades de classe em todo o Paraná e objetiva a segurança dos municípios.

Entendemos possível a regulamentação proposta, destacando, somente, o disposto no Artigo 14, com relação ao perímetro rural. Acreditamos que, tendo em vista a grande extensão de áreas rurais no município, sendo que, boa parte das propriedades utilizam cercas energizadas, seria inviável que tais instalações fossem cercadas por outra estrutura, como sugerido no dispositivo citado. Saliemos que, independentemente da colocação de outra estrutura além da energizada, permanece a necessidade de colocação de placas indicativas, conforme disposto no artigo 11 do mesmo projeto. Acreditamos na possibilidade de reconsideração com relação a essa proposta específica.

Feita a ressalva acima, o projeto pode ser aprovado sem maiores impedimentos.

Castro, 24 de fevereiro de 2010.


(Patrícia M. F. Selmer
OAB/PR 26.548